

## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO N° 3570/2022

APROVADO 18ª Sessão Ordinária - 05/04/2022 ROMERINHO JATOBÁ Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feito indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para que reforcem a obrigatoriedade do uso de máscaras por alunos, profissionais, e demais pessoas que adentrem nas escolas do Município.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo assegurar que o uso obrigatório de máscaras por alunos, profissionais e demais pessoas que adentrem nas escolas do Município seja cumprido rigorosamente.

Inúmeras pesquisas indicam que o uso de máscaras diminui substancialmente a possibilidade de contágio da Covid-19. A eficácia das máscaras é apontada ainda por entidades mundialmente reconhecidas, como a Organização Mundial da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz<sup>1</sup>.

Reforça-se que, muito embora as taxas de morte e contágio tenham reduzido consideravelmente, a pandemia ainda não acabou. Muitos países que haviam retirado a



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estudo com pacientes infectados reforça eficácia das máscaras contra a Covid-19.



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

obrigatoriedade da utilização de máscaras e qualquer espécie de restrição, hoje voltaram a confinar pessoas, como é o caso da China.

Ademais, muito embora Estados venham retirando a obrigatoriedade quanto ao uso de máscaras em locais abertos, a escola não se encaixa nessa situação.

A utilização obrigatória de máscaras encontra respaldo no art. 196 da Constituição Federal, veja-se:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Desta forma, considerando que o uso da máscara apresenta-se como produto que atua na proteção de alunos, professores e demais profissionais que trabalham nas escolas, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feito indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para que reforcem a obrigatoriedade do uso de máscaras por alunos, profissionais, e demais pessoas que adentrem nas escolas do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2022.

Liana Cirne Lins Vereadora (PT)

